



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 66/2019-PROEG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Compor a Comissão Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial para atuar em processos administrativos específicos de apuração de denúncias de fraude em uso de cotas raciais.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO a Portaria nº 048-PROEG, de 16 de julho de 2019, que estabelece procedimentos e critérios a serem aplicados nos processos administrativos que apuram denúncias de supostas fraudes no uso de cotas destinadas a pretos, pardos e indígenas; CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na Portaria nº 049-PROEG, de 22 de julho de 2019, que constituiu a Comissão Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial e estabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias para a realização das atividades; CONSIDERANDO os recursos interpostos nos Processos Administrativos Sie nº 23105.019607/2019, 23105.020608/2019, 23105.054683/2019, 23105.019610/2019, 23105.002216/2019 e 23105.019609/2019,

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a Comissão Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com os membros abaixo:

Membros:

1. Matrícula Siape nº 2234436 - certificação pelo Curso de Política de Igualdade Racial no Brasil-Implicações na Universidade, realizado pela UFAM;
2. Matrícula Siape nº 6401377 – certificação pelo Seminário Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas, realizado pela UFAM;
3. Matrícula Siape nº 1074355 - certificação pelo Seminário: Cotas raciais e bancas de heteroidentificação: implementação na Universidade Federal do Amazonas, realizado pela UFAM;
4. Matrícula Siape nº 2377260 participou do Curso de Política de Igualdade Racial no Brasil-Implicações na Universidade, realizado pela UFAM;
5. Matrícula Siape nº 3086654 – certificação pelo Seminário: Cotas raciais e bancas de heteroidentificação: implementação na Universidade Federal do Amazonas, realizado pela UFAM;
6. Matrícula Siape nº 2093464 – Seminário Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas, realizado pela UFAM;
7. Matrícula Siape nº 1712269 – certificação pelo Seminário Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas, realizado pela UFAM e pelo Seminário: Cotas raciais e bancas de heteroidentificação: implementação na Universidade Federal do Amazonas, realizado pela UFAM;
8. Matrícula Siape nº 1171490 – certificação pelo Seminário Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas, realizado pela UFAM e pelo Seminário: Cotas raciais e bancas de heteroidentificação: implementação na Universidade Federal do Amazonas, realizado pela UFAM;
9. Matrícula Siape nº 6401331 – certificação pelo Seminário Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas, realizado pela UFAM.

Art. 2º A atuação da Comissão Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dar-se-á especificamente nos Processos Administrativos Sie nº 23105.019607/2019, 23105.020608/2019, 23105.054683/2019, 23105.019610/2019, 23105.002216/2019 e

23105.019609/2019.

Art. 3º Esta portaria terá vigência por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Simão Botelho Neves, Pró-Reitor em exercício**, em 04/12/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072998** e o código CRC **86A039AA**.
